

**“BRASIL DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**

INDICAÇÃO Nº 048 /2020

Ao Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA JUNTO A EMPRESA RESPONSÁVEL A DESCENTRALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARA RECARGA DO CARTÃO DIGITAL BOA VISTA CARD PARA MELHOR ATENDER SEUS USUÁRIOS.”

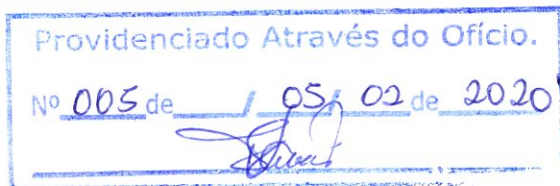


JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão dos serviços de recarga dos cartões BOA VISTA CARD encontrar-se centralizados, necessitando de outros meios como maquinas máveis em pontos estratégicos. Pois os únicos dois pontos encontram-se no centro da cidade, o que dificulta a recarga dos usuários que não necessitam ir aos terminais centrais, mas utilizam o transporte público.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos reclamações de usuários do serviço de transporte público, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.



Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Boa Vista, 14 de janeiro de 2020.

